Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 443/93 **1451**

(21 de dezembro de 1.993)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 22 / 12 / 193
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 27% (vinte e sete por cento), sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras, extensivo aos Inativos, para o mês de dezembro de 1.993.

ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste mencionado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1.993.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de dezembro de 1.993.

- JOSÉ SOARES -
Presidente

-(ANTONIO ROMERO POLLON) -
1º Secretário

-(JESUITO GUEDES DOS SANTOS)-
2º Secretário